
Despacho n.º 26-A/2024

Assunto: Alteração ao Regulamento do Prémio *Alumni* NOVA FCSH

Tendo-se verificado a necessidade de alteração dos artigos 3.º e 8.º do Regulamento do Prémio *Alumni* NOVA FCSH, publicado pelo Despacho n.º 26/2024, de 8 de agosto.

Assim, ao abrigo da alínea z) do n.º 2 do artigo 19.º do Despacho n.º 7424/2023, de 2 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 136, de 14 de julho:

1. É alterado o Regulamento do Prémio *Alumni* NOVA FCSH, publicado pelo Despacho n.º 26/2024, de 8 de agosto.
2. O presente despacho entra em vigor à data da sua assinatura.

Assim, onde se lê:

"Artigo 3.º

[...]

3. A candidatura está dependente de autorização dos/as visados/as."

Deve ler-se:

"Artigo 3.º

[...]

3. [Revogado]."

E onde se lê:

"Artigo 8.º

[...]

2. Os/As visados/as selecionados/as comprometem-se a estar presentes ou fazer-se representar na cerimónia de atribuição do Prémio e a permitir que a sua imagem e dados sejam divulgados, com o conteúdo e efeitos dali decorrentes."

Deve ler-se:

"Artigo 8.º

[...]

2. A atribuição está dependente de autorização dos/as visados/as, que se comprometem a estar presentes ou fazer-se representar na cerimónia de atribuição do Prémio e a permitir que a sua imagem e dados sejam divulgados, com o conteúdo e efeitos dali decorrentes.”

Lisboa, 17 de outubro de 2024

O Diretor

Prof. Doutor Luís Baptista